Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/9/15

Protocolo

REQUERIMENTO Nº 426, DE 2015.

(Autor: João Paulo de Lima/PSD e Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores João Paulo de Lima/PSD e Celso Dal Molin/PR, com assento nesta Casa de Leis, Requer, depois de deliberado pelo Plenário Legislativo e em conformidade com art. 122, II do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Instituto Nacional de Serviço Social – INSS, sede de Cascavel, solicitando as seguintes medidas que visem o interesse público para a população de Cascavel:

a) Que o INSS, por meio de sua Superintendência, envide esforços no sentido de determinar que 60% (sessenta por cento) dos seus servidores que estão em greve, retornem imediatamente ao trabalho, sob pena de estar contrariando decisão imposta pelo Superior Tribunal de Justiça, que por meio de liminar garantiu o atendimento nas respectivas agências do INSS.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de setembro de 2015.

João Paulo de Lima
Vereador/PSD

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

O Superior Tribunal de Justiça por meio de liminar baixada ainda no mês de agosto deste ano decidiu que 60% dos servidores efetivo do INSS e que estão em greve, dentro de um quantativo que deve ser respeitado dentro de cada unidade do órgão, segundo nota do Ministério da Previdência Social, permanecem trabalhando, para que os serviços, em especial aqueles considerados essenciais ao trabalhador não seja prejudicado, uma vez que não somos contra a greve e apoiamos a reinvindicações da categoria.

Essa medida visa proteger o trabalhador de sofrer contra essas greves que prejudicam em muito as pessoas que dependem dos serviços do INSS.

Esperamos, pois, contar com a atenção a esta solicitação para o bem da população de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA